



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 38/2016/CONAD/SEINFRA

PROCESSO Nº: 036.000.00140/2016-1

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano -

SEINFRA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015 AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Valmor Barbosa Bezerra

CPF 235.018.125-15

CARGO Secretário da SEINFRA

PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro/2015

NOME Manoel Alfredo Santos Lima

CPF 172.291.838-12

CARGO Assessor de Planejamento - ASPLAN

NOME Itanamara Silva de Oliveira

CPF 267.104.045-87

CARGO Diretora Administrativa Financeira - DAF

NOME Sebastião Dantas dos Santos

CPF 120.072.265-53

CARGO Contador

NOME Adolpho Arnaldo Cox dos Santos Filho

CPF 601.303.935-68

CARGO Gerente da Divisão de Material e Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposição da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de





Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 - Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 02 de março de 2016, composto 03 (três) volumes, numerado de 001 a 587 (sendo o 1° volume com a numeração de 001 a 198, 2° volume de 199 a 369 e o 3° volume de 370 a 587), na forma estabelecida no Art. 6°, §§ 1° e 2°, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9°, letra "a", da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 009 a 035.

2.4 - Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano (SEINFRA / SEDURB), para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953 de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 554.477.900,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 039 a 052.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 053 a 070, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 078 a 194, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 196 e 197, respectivamente, a SEINFRA apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação totalizou R\$ 447.347.956,68 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), entretanto, considerando o Destaque de Credito registrado nos Demonstrativos à fl. 198, a Dotação Final passou a ser R\$ 447.397.747,68 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação		Valor
-	Dotação Inicial	14101	311.078.700,00
		26106	243.399.200,00
A	Total da Dotação Inicial	-	554.477.900,00
В	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	-	78.455.936,43
С	Dotação Anulada	773	(185.585.879,75)
D	Dotação Parcial = (A+B-C)	-	447.347.956,68
E	Destaque de Crédito	2	49.791,00
F	Dotação Final = (D+E)		447.397.747,68

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 195, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um excesso na arrecadação de R\$ 54.743.096,36 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, noventa e seis reais e trinta e seis

城





centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 231.466.502,72 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **superavit** orçamentário de R\$ 22.251.428,56 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	176.839.796,36
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	100.674.362,77
(-)	Despesa Realizada	(215.931.244,96)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(39.331.485,61)
=	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	22.251.428,56

2.5 - Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2015, às fls. 564 e 565, apresentou um **Resultado Patrimonial Negativo** no valor de R\$ R\$ 6.920.255,90 (seis milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), que somado dos Ajustes de Anos Anteriores Negativo registrado no Balanço Patrimonial, à fl.562, no valor de R\$ 25.140.775,57 (Vinte e cinco milhões, cento e quarenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), resultou em Resultados Acumulados Negativos de R\$ 32.061.031,47 (trinta e dois milhões, sessenta e um mil, trinta e um reais e quarenta e sete centavos), sendo assim, o **Saldo Patrimonial Positivo de R\$ 224.226.899,27** (duzentos e vinte quatro milhões, duzentos e vinte seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), do exercício de 2014, foi diminuído para **R\$ 192.165.867,80** (cento e noventa e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitenta e sessenta e sete reais e oitenta centavos) em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado na conta **Saldo Patrimonial** do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.563.

Ressaltamos que o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial da SEINFRA foi unificado ao Saldo Patrimonial da SEDURB do exercício financeiro de 2014, durante o decorrer do exercício de 2015, conforme determinou a Lei Estadual 7.950 de 29 de dezembro de 2014, cujas providências vem discriminado no documento à fl. 576.

2.5.1 - Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 115.486.972,18 (cento e quinze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 16.098.251,52 (dezesseis milhões, noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 563, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 99.388.720,66 (noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte reais e sessenta seis centavos).





Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 244 a 507 e 567 a 571, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 562.

2.5.2 - Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 42.807,77 (quarenta e dois mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos) apresentado no "Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado", às fls. 515 a 518, está em conformidade com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado", à fl. 514, e com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 562.

2.5.3 - Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 178.851,69 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 519 e 520, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 197. Todavia no Relatório Balancete Contábil na conta Bens Móveis, à fl. 213, foi registrado o valor de R\$ 184.851,67 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), configurando uma diferença de R\$ 5.999,98 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), justificado na Nota Explicativa, à fl. 573, item II, n° 2, "letra b".

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almoxarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, à fl. 572, item II, nº 1, "letra c".

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos", à fl. 521, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, haja vista o valor constante dos Bens Imóveis do Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 522, trata-se de Obras e Instalações, conforme justificativa apresentada na Nota Explicativa, à fl. 574, item V.

2.5.4 - Do Passivo

O saldo final apresentado na conta Restos a Pagar Processados na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 566, no valor de R\$ R\$ 15.977.394,91 (quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa um centavos), está de acordo com o registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 508 a 510, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 561, bem como inserido no saldo do Passivo Financeiro do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 563.





O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna no exercício de 2015, à fl. 587, apresenta um valor total de R\$ 134.880.699,23 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte três centavos), que se encontra em conformidade com o valor registrado na conta "Obrig. Trab. Prev. e Assist. a Pagar C/P", do Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 562.

2.5.5 - Restos a Pagar

Ao examinar os registros de <u>RESTOS A PAGAR</u> do <u>I-GESP/SEFAZ</u> e confrontá-los com as informações do <u>SISAP/AUDITOR/TCE</u>, do exercício de 2015, constatou-se, que não houve divergências nos registros da SEINFRA, conforme documentos, às fls. 508 a 513.

2.5.6 - Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

- O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos SEINFRA, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, apresentaram os valores de R\$ 75.707.199,24 (setenta e cinco milhões, setecentos e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), às fls. 523 a 544, e R\$ 3.774.746,10 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), à fl. 545, correspondentes aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.
- O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, às fls. 546 e 547, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 116.700.014,25 (cento e dezesseis milhões e setecentos mil, quatorze reais e vinte cinco centavos) correspondente aos recebimentos efetuados no exercício financeiro de 2015.

2.5.7 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

- O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 154, e registra o valor de R\$ 76.734,92 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.
- O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.155, e registra o valor de R\$ 120.251,50 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente aos pagamentos com despesas de propaganda institucional, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.5.8 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 37 e 38, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas, durante o exercício de 2015.







III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, às fls.550 e 551.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 560, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9°, letra "g", item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

VI - DA UNIFICAÇÃO ENTRE A SEINFRA E A SEDURB

De acordo com o art. 35, inciso III, da Lei Estadual nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, a Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - **SEINFRA**, a partir de 1º de janeiro de 2015, foi UNIFICADA à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - **SEDURB**, tendo como denominação "Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA", cujas providências foram recomendadas pela CGE/SE, conforme Ofício nº 307/2015/GSC/CGE.

Em face das recomendações da CGE foram relacionadas nesta Prestação de Contas pela SEINFRA tudo que foi providenciado durante o exercício de 2015, à fl. 576, incluindo nessa Prestação de Contas os Balanços Patrimoniais e as Variações Patrimoniais demonstrando os valores anteriores a unificação, como também os valores atualizados, ou seja os valores da transposição patrimonial, às fls. 577 a 586.

VII - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, às fls. 001 a 587, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE n° 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014, da Lei n° 4.320/64 e da Lei Complementar n° 101/2000.







Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2016.

Ligia Santos do Nascimento

Contadora CRC 4.213/0-4/SE







ÓRGÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenv. Energético

0110110

Sustentável- SEINFRA

PROCESSO

036.000.00140/2016-1

AGENTES RESPONSÁVEIS

• 050.000.0

NOME

: Valmor Barbosa Bezerra

CPF

: 235.018.125-15

PERÍODO

: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME

: Itanamara Silva de Oliveira

CPF

: 267.104.045-87

NOME

: Manoel Alfredo Santos Lima

CPF

: 172.291.838-12

NOME

: Adolpho Arnaldo Cox dos Santos Filho

CPF

: 601.303.935-68

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 38/2016

- 1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- 2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- 3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 38/2016/CONAD, opinamos pela *Regularidade* da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA, referente ao exercício/2015.

Aracaju, 12 de abril de 2016.

IOLANDA CARDOSO DE MELO

Diretora da Controladoria da Administração Direta

/Contadora

CRC-SE 2.354





PROCESSO RELATÓRIO Nº

036.000.00140/2016-1 PCA nº 38/2016/CONAD

PERÍODO

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

ENTIDADE

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME

Valmor Barbosa Bezerra

CPF

235.018.125-15

NOME

Itanamara Silva de Oliveira

CPF

267.104.045-87

NOME

Manoel Alfredo Santos Lima

CPF

172.291.838-12

NOME

Adolpho Arnaldo Cox dos Santos Filho

CPF

601.303.935-68

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo os Certificados de Auditoria nº 38/2016 cuja opinião foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 12 de abril de 2016.

ADINELSON ALVES DA SILVA Controladoria Geral do Estado Secretário Chefe